

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000008/25

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

	ob belis/ set viços dejete da contratação pretendida possaci	iii ab bega	micos espe	omicações.
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚ Serviços de Acessória e Consultoria Contábil Financeira, e Orçamentaria compreendendo - assessoria e orientação aos servidores do Núcleo de Contabilidade, na realização das suas atividades, tais como :lançamentos , conciliações de saldos bancários, escrituração contábil de receita, da despesa, e das contas financeiras e patrimoniais; - assessoria na elaboração das Prestações de Contas; analise e interpretação aos servidores na elaboração de execução do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentarias e da Lei Orçamentaria Anual; - assessoria e orientação ao controle Interno; - assessoria Jurídica do Município, sempre que solicitado, nos assuntos pertinentes as áreas de atuação. Apoio administrativo na área de Educação na Prestação de contas do PDDE, PNATE, PAR, E.I Manutenção; acompanhamento das iniciativas cadastradas no Plano de Ações articuladas - PAR Apoio Administrativo nas Secretarias Municipal de Assistência Social; - Assessoria na gestão dos programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS; - Assessoria nos sistemas de informações, prestação de contas, planos de ação, CADSUAS, Rede SUAS, SUASWEB.		UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00010/25, que possui como objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA.

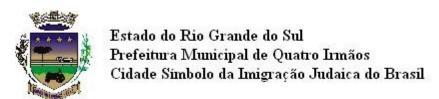
2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚ	12	UN	
	Serviços de Acessória e Consultoria Contábil Financeira, e			
	Orçamentaria compreendendo - assessoria e orientação aos			
	servidores do Núcleo de Contabilidade, na realização das suas			
	atividades, tais como :lançamentos , conciliações de saldos			
	bancários, escrituração contábil de receita, da despesa, e das			
	contas financeiras e patrimoniais; - assessoria na elaboração das			
	Prestações de Contas; analise e interpretação aos servidores na			
	elaboração e execução do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes			
	Orçamentarias e da Lei Orçamentaria Anual; - assessoria e			
	orientação ao controle Interno; - assessoria Jurídica do			
	Município, sempre que solicitado, nos assuntos pertinentes as			
	áreas de atuação.			
	Apoio administrativo na área de Educação na Prestação de contas do	0		
	PDDE, PNATE, PAR, E.I Manutenção; acompanhamento das iniciativas			
	cadastradas no Plano de Ações articuladas - PAR			
	Apoio Administrativo nas Secretarias Municipal de Assistência			
	Social; - Assessoria na gestão dos programas, projetos e serviços			
	da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS; - Assessoria	3		
	nos sistemas de informações, prestação de contas, planos de ação,			
	CADSUAS, Rede SUAS, SUASWEB.			
	,,			

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) PREGÃO PRESENCIAL, tendo como critério de julgamento Menor Preco Unitario, objetivando a contratação de empresa para



Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade.

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato, com o pagamento previsto para ser efetuado mensalmente após a prestação de serviço.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento por Menor Preco Unitario, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado mensalmente após a prestação de serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/ateste de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO PRESENCIAL.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

	Estillia se para a collinatingue allinejuas e					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚ Serviços de Acessória e Consultoria Contábil Financeira, e Orçamentaria compreendendo - assessoria e orientação aos servidores do Núcle de Contabilidade, na realização das suas atividades, tais como :lançamentos, conciliações de saldos bancários, escrituração contábil de receita, da despesa, e das contas financeiras e patrimoniais; - assessoria na elaboração das Prestações de Contas; analise e	12	UN		8.900	,00106.800,00



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

interpretação aos servidores na elaboração e execução do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentarias e da Lei Orçamentaria Anual; - assessoria e orientação ao controle Interno; - assessoria Jurídica do Município, sempre que solicitado, nos assuntos pertinentes as áreas de atuação. Apoio administrativo na área de Educação na Prestação de contas do PDDE, PNATE, PAR, E.I Manutenção; acompanhamento das iniciativas cadastradas no Plano de Ações articuladas - PAR Apoio Administrativo nas Secretarias Municipal de Assistência Social; - Assessoria na gestão dos programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS; - Assessoria nos sistemas de informações, prestação de contas, planos de ação, CADSUAS, Rede SUAS, SUASWEE.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/04/01 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.123.0012.2012.0000 - Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda 3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA

Ficha - 66

Quatro IIIIaos, 1 1/01/2025
Solicitante Responsável

Quatro Irmãos 14/01/2025